



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6630/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 5 de julho de 2024

PORTARIA Nº 6630/2024

**APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ KERKHOFF,
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.492/2024 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF 88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, o servidor **JOSÉ KERKHOFF**, CPF 472.973.019-49, matrícula nº 319, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, Padrão “3”, Classe “D”, com 10 anuênios de 1% e 07 anuênios de 2% (totalizando um percentual de 24% em anuênios), Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.413/12.775 dias, no valor de R\$ 1.795,22 (Mil, setecentos e noventa e cinco reais com vinte e dois centavos), com base no Art. 35º e 62º da Lei nº 1461 de 13/10/2014 – Lei do RPPS, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, com reajuste pelo valor real, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, **a contar de 05 de julho de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE JULHO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5075/TpBUx_rGlyLwMV5fk85hdcjHPsbncPVb.pdf